



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 539/2020
PROJETO DE LEI N° 2.092/2020
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais -APAE, localizada no Município de Areia, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais -APAE, localizada no Município de Areia, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 01 de setembro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente